



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## PROJETO DE LEI nº 0015/2024

Publicação nº 0020/2024

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

**“Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças”.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

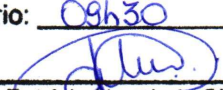
**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças”, a ser promovida, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro, e que integrará o Calendário Oficial do município de Cafelândia.

**Parágrafo único.** A Semana ora instituída tem por objetivo alertar e orientar as pessoas para reduzir os riscos de acidentes em ambientes domésticos, no âmbito escolar e em outros espaços, evitando agravos à saúde das crianças e promovendo a qualidade de vida.

**Art. 2º** Durante a Semana serão realizadas ações que visam à prevenção, ao combate e à conscientização sobre o tema, por meio da implementação de atividades específicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 21 de março de 2024.

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>21 / 03 / 2024</u>
Horário: <u>09h30</u>

Patricia Henck da Silva

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que “**Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças**”.

A Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças tem como objetivo alertar e orientar as pessoas para reduzir os riscos de acidentes em ambientes domésticos, no âmbito escolar e em outros espaços, evitando agravos à saúde das crianças e promovendo a qualidade de vida.

Conforme divulgado pelo DATASUS – Ministério da Saúde, anualmente 3.300 crianças morrem e 112 mil são hospitalizadas devido a acidentes, seus pais e professores, atingindo principalmente as comunidades mais carentes.

Os principais temas trabalhados são: quedas, sufocamentos, animais peçonhentos, queimaduras, afogamentos, trânsito e intoxicação. Gradualmente percebe-se um crescimento da cultura de prevenção entre as crianças e adultos, e cabe ao poder público atuar nesse sentido.

A iniciativa de instituir a semana foi sugerida ao Legislativo pelo Projeto Crescer Seguro, para que possa ser inserida no calendário escolar e assim evitar acidentes através da prevenção.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 21 de março de 2024.

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -